

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-02647/2013

**PORTARIA D.G. Nº 558, DE 26 DE JULHO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando que o Coordenador de Gestão de Pessoas, através do email constante no doc. 10, do Protocolo nº 2647/2013, informa que o servidor LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras, estava usufruindo licença para tratamento de saúde, no período de 21/06 a 25/07/2013,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 341, datada de 16/6/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, em caráter ITINERANTE, no período de 8/7 a 11/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

*fcm*